



Câmara Municipal de Vereadores

Francisco Beltrão

Paraná

DECRETO N° 019/18

ELENIR DE SOUZA MACIEL, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Fica revogado o Decreto n° 042/2015, de 14 de outubro de 2015, que concedia gratificação de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva a servidora **GRACIELI SOMMER DERITTI**, a partir de 01 de agosto de 2018.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão, 06 de julho de 2018.


Elenir de Souza Maciel
Presidente

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
DECRETO 019/18

DECRETO Nº 019/18

ELENIR DE SOUZA MACIEL, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Fica revogado o Decreto nº 042/2015, de 14 de outubro de 2015, que concedia gratificação de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva a servidora **GRACIELI SOMMER DERITTI**, a partir de 01 de agosto de 2018.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão, 06 de julho de 2018.

ELENIR DE SOUZA MACIEL

Presidente

Publicado por:

Felipe Mello

Código Identificador:A796C7F6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 09/07/2018. Edição 1543

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>